

BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG 01 DF 2

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo		
Fundo Municipal de Previdência Social - BARREIRINHASPREV	Pg.	2
PORTARIA DE BENEFICIO № 048/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024. ID: #A5D87E4D49	Pg.	2
PORTARIA DE BENEFICIO Nº 049/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 ID: #802BE1F905	Pg.	3
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Pg.	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 083/2024 /PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2023-Itapecuru Mirim-Ma ID: #EB9B56E6E2	Pg.	4
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	Pg.	5
PORTARIA Nº 007/2024, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024. ID: #422F61741D	Pg.	5
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP	Pg.	19
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE ADESÃO N.º 208/2023 /CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ ID: #E3270AED47	Pg.	19
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMRF	Pg.	20
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ID: #102DC65129	Pg.	20
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ID: #9B1145D05E	Pg.	21
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ID: #F9D248BEFD	Pg.	22
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ID: #288C3C4E16	Pg.	23
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ID: #B287F18B88	Pg.	24
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ID: #EC26105444	Pg.	25
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ID: #33424E2539	Pg.	26
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ID: #08FFD5F4F6	Pg.	27



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PAG. 02 DE 2

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BARREIRINHASPREV

ID: #A5D87E4D49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS ESTADO DO MARANHÃO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE BENEFICIO Nº 048/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a Concessão do Beneficio de Aposentadoria por Invalidez o Senhor **Horacio Jose Viard.**"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA **LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo 2708542024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentado por Invalidez, o servidor, Horacio Jose Viard, inscrito no CPF sob o n.º 333.939.747-34 e PASEP nº 1.006.946.658-8, efetivo no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com proventos integrais, nos termos do Art. 40 ,\$1º inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 41/2003, nos termos do art.15,I,"c" da Lei nº 738/2015, que rege a previdência municipal, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- Vencimento Base: R\$ 1.412,00 (hum mil cento e doze reais e quarenta e seis centavos).
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art.3**°- Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Leila Maciel de Lima Rocha Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social BARREIRINHASPREV

EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS:06217954000137



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 03 DE 2

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #802BE1F905



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS ESTADO DO MARANHÃO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV C.N.P.J. – 15.191.203/0001-80

PORTARIA DE BENEFICIO Nº 049/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe "sobre a Concessão do Beneficio de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora" **Zulene de Melo.**"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARREIRINHAS – BARREIRINHASPREV, A SENHORA**LEILA MACIEL DE LIMA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 738 de 26 de novembro de 2015, Decreto de Delegação nº 194/2023 publicado em 13/12/2023, e de acordo com que consta no Processo nº 0309562024.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aposentada por Tempo de Contribuição, a servidora, Zulene de Melo, inscrita no CPF sob o n.º 252.823.793-68 e PASEP nº 1.705.388.771-3, efetiva no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERÇOS (AOSD), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos E CONFORMIDADE OS INCISOS I, II, e III, e parágrafo único, do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como com o art.15, I,"a" da Lei nº 738/2015 que rege a previdência municipal, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. Vencimento Base: R\$ 1.412,00(hum mil quatrocentos e doze reais);
- II. Adicional por Tempo de Serviço (20%): R\$ 282,40(duzentos e oitenta dois reais e quarenta centavos).
- Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.3°- Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Leila Maciel de Lima Rocha Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social BARREIRINHASPREV

EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS:06217954000137



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 04 DE 2

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ID: #EB9B56E6E2



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 083/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-Itapecuru Mirim-Ma

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.114/2024

PARTES: Município de Barreirinhas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.025.573/0001-56. OBJETO: objeto deste Termo aditivo é o acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) ao valor do contrato de Adesão nº 083/2024, que tem por objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material didático destinado a atender as necessidades e atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Programa Educar Pra Valer, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED do Município de BARREIRINHAS/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02.22.00 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB. 12.361.0026.2038.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO: BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Sra. Maíra Ferreira Costa, Secretária Municipal de Educação, pelo Contratante o Sr. Afrânio José Linhares e Silva – Representante Legal, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PAG. 05 DE 2

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

ID: #422F61741D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS Estado do maranhão CNPJ: 06.217.954/0001-37 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 007/2024, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024.

Disciplina a eleição e dispõe sobre o edital de convocação para participação no processo de eleição para instauração do Conselho Consultivo UC Parque Natural Municipal dos Pequenos Lençóis no Município de Barreirinhas, conforme Decreto Nº 224 de 04 junho de 2024. As vagas de Membros do Seguimento da Sociedade Civil, com atuação comprovada na localidade do parque e em seu entorno para composição do plenário do Conselho Consultivo para o Biênio 2024-2026, que lhes são conferidos na Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e o Decreto Federal Nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal Consultivo da UC Parque Natural Municipal dos Pequenos Lençóis, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 224 de 04 junho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Disciplinar a eleição e tornar público o edital de convocação, em anexo, para participação no processo de eleição para instauração do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal dos Pequenos Lençóis e preenchimento de vagas de Membros Titular e Membro Suplente do Seguimento da Sociedade Civil (I-SETOR PRIVADO com atuação comprovada e em seu entorno, e II- ASSOCIAÇOES OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, com atuação comprovada na Localidade e em seu entorno para composição do plenário do Conselho Consultivo da UC Parque Natural Municipal dos Pequenos Lençóis para o Biênio 2024-2026.

Art. 2º. Fica instituído a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes Técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Maria Lúcia Alves Silva Pires, Luís Talyson Garcia Moraes e Judá Ben-Hur Araújo Barros.

Art.3º. Fica instituído a Comissão Recursal composta pelos seguintes Técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Sonia Maria Araújo, Bernardo Sousa Conceição e Rayelle Rodrigues Lisboa.

Parágrafo único. As vagas disciplinadas por essa Portaria são 09 (nove) destinadas a Sociedade Civil, após eleitas indicarão seus respectivos Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes

DÊ -SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAFAEL GOMES DE FREITAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº141/2024

EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS:06217954000137



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PAG. 06 DE 2

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS Estado do maranhão CNPJ: 06.217.954/0001-37 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N°04/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE INSTAURAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA <u>UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOS PEQUENOS LENCÓIS</u>, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICIPÍPIO PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO 2024-2026.

Considerando o Decreto Municipal nº 224 de 04 de junho de 2024 que cria a Unidade De Conservação Parque Natural Municipal dos Pequenos Lençóis no Município de Barreirinhas/MA.

Considerando a Lei Estadual nº 9.413 de 13 de Julho de 2011 que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza do Maranhão - SEUC e estabelece critérios e normas para criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação do Estado do Maranhão;

Considerando a Lei Federal nº 9.985 de julho de 2000. Que definiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC e estabeleceu, entre outras diretrizes, a obrigatoriedade de que cada Unidade de Conservação disponha de seu respectivo Conselho;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o decreto Municipal n° 224 de 04 de junho de 2024.

CONVIDA às entidades da sociedade civil com atuação na região da Unidade de Conservação APA cerrado para efetuar o seu cadastramento para participar da instauração do Conselho Consultivo desta Unidade de Conservação, biênio 2024-2026.

- 1- O Conselho Consultivo da Unidade De Conservação Parque Natural Municipal dos Pequenos Lençóis será integrado por representantes, titulares e suplentes, do Poder Público e Sociedade Civil, com a seguinte composição:
- 2- As vagas para preenchimento relativas ao Conselho Consultivo da UC Parque Natural Municipal dos Pequenos Lencóis serão distribuídas de modo a garantir, quando possível, a paridade entre Órgãos do Poder Público e da Sociedade Civil, sendo do Poder Publico as



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 07 DE 27

www.barreirinhas.ma.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS Estado do maranhão CNPJ: 06.217.954/0001-37 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

respectivas secretarias: Secretaria Municipal de Meio ambiente; Secretaria de Turismo e Desenvolvimento; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão estratégica; Secretaria de Regularização Fundiária, Secretaria de Obras, Seviços Públicos e Urbanismo e representantes da Sociedade Civil, sendo que duas Instituições, o Instituto Federal de Educação- IFMA/Campus Barreirinhas e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) serão participantes de caráter permanente, totalizando 16 membros titulares e seus respectivos suplentes.

- 3- As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o seu cadastramento no prazo de 07 (sete) dias úteis, utilizando o modelo de ficha de cadastro anexada a este edital, e apresentando os seguintes documentos:
 - I Comprovação da localização da sede, representação ou atuação na região da Unidade de Conservação, devidamente autenticada;
 - II Cópia do estatuto da instituição, devidamente registrado em cartório, anterior à data deste Edital;
 - III Cópia da ata de eleição da diretoria atual;
 - IV Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (Anexo I);
 - V Termo de ciência de entidades da sociedade civil para se habilitarem no processo de instituição do Conselho Consultivo devidamente preenchida e assinada (ANEXO III).
- 3. No caso de população tradicional residente no interior da unidade, cuja participação é obrigatória, que não estejam formalmente organizados por meio de associações civis, deverá apresentar somente cópia autenticada do documento de identificação, bem como o documento do item I, tópico 2 do presente edital e, ainda, o preenchimento e assinatura da ficha de cadastro (ANEXO II), para que seja efetivado o seu cadastramento.
- 4. O cadastramento das entidades interessadas em representar a sociedade civil organizada no citado Conselho ocorrerá, em até 07 dias úteis, a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Município, **preferencialmente por meio de e-mail** ou no seguinte local:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 08 DE 2

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS Estado do maranhão CNPJ: 06.217.954/0001-37 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Endereço: Rua Francisco Chagas nº 164 Bairro Carnaubal

Horário: 08:00h às 12: 00h

CEP 65590-000 Barreirnhas- MA.

E-MAIL: semma@barreirinhas.ma.gov.br

- 5. O cadastro da entidade será protocolado no momento da entrega dos documentos enviados por e-mail ou no local citado acima.
- 6. Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão feitas pelos técnicos designados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA através do e-mail semma@barreirinhas.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 9 85709965 ou (98) 9924354438 Watsapp.
- 7. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitados previstos acima.
- 8. Encerrado o prazo para a inscrição das Entidades, a Comissão Eleitoral tornará pública a relação dos habilitados a concorrer as vagas para o Conselho Consultivo da UC Parque natural Municipal dos Pequenos Lençóis, até dia 13 de novembro de 2024, sendo tal divulgação realizada através dos meios de comunicação disponíveis à todos os participantes, bem como divulgado no Diário Oficial do Município na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA (https://www.barreirinhas.ma.gov.br/) e também, afixada a referida lista no Átrio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- 8.1 Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso escrito para a Comissão Recursal, a ser protocolado tão somente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data publicação da lista de Entidades habilitadas definida no item 08 deste Edital (ANEXO VI).
- 8.2. Encerrado o prazo para apresentação dos recursos escritos, terá a Comissão Recursal da SEMMA o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de análise e julgamento dos recursos. Sendo tal julgamento enviada pelos meios de comunicação disponível a todos os interessados.



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PAG. 09 DE 27

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS Estado do maranhão CNPJ: 06.217.954/0001-37 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- 8.3 Após o Julgamento dos Recursos pela Comissão Recursal, deverá a Comissão Eleitoral eleger as 08 (oito) entidades para o Conselho Consultivo da UC Parque natural Municipal dos Pequenos Lençóis conforme este edital, com a publicação do Resultado Preliminar em Diario Oficial.
- 8.4. Caberá Recurso para a Comissão Recursal do Resultado Preliminar, no prazo de 02 (dois) dias úteis.
- 8. 5 Havendo recurso, a Comissão Recursal, procederá ao julgamento e divulgará, na forma estabelecida no item 08 deste edital, a lista final de Entidades Eleitas na data de 25 de novembro de 2024.
- 8.6 Após a divulgação da lista final das Entidades Eleitas, as Entidades terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para indicarem os respectivos membros titulares e suplentes, sob pena de não tomar posse (ANEXO V).
- 9. Vencida a etapa de habilitação, ocorrerá a Assembleia de Posse aberta ao público, para preenchimento de vagas de Membro Titular e Membro Suplente do Segmento da Sociedade Civil para composição do plenário do Conselho Consultivo da UC parque Natural Municipal dos Pequens Lençóis, biênio 2024-2026.
- 9.1. A Assembleia de posse ocorrerá, dia 06/12 de dezembro de 2024, das 09:00h às 11:00h, no auditório do SEBRAE, Rua Conrado Ataíde s/n, Centro, Município de Barreirinhas MA.
- 9.2. Ocorrendo qualquer modificação quanto à data ou local para realização, os participantes já habilitados, assim como toda sociedade Barreirinhense, serão devidamente comunicados sobre novo dia e horário para realização do evento.
- 10. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Barreirinhas - MA, 01 de novembro de 2024.

Rafael Gomes de FREITAS

Portaria nº141/2024

Secretário Municipal de Meio Ambiente-SEMMA



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 10 DE 27

www.barreirinhas.ma.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS Estado do maranhão CNPJ: 06.217.954/0001-37 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE INSTAURAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOS PEQUENOS LENÇÓIS, BIÊNIO 2024/2026.

(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
Nome da Instituição e Sigla:
Principais questões de interesse:
Segmento:
() Comunidade científica;
() Organizações não governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região;
() Comunidade residente e do entorno;
() População tradicional;
(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 11 DE 27

www.barreirinhas.ma.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS Estado do maranhão CNPJ: 06.217.954/0001-37 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

.INI J	
lúmero do registro do Ca	rtório:
ndereço:	
Complemento/ Ponto de Referência:	
CEP:	
/Junicípio/UF:	
elefone:	AND HE HAM
-mail:	
Nome de o representante	Titular:
RG:	
elefone: ()	
-mail:	
Nome do representante S	
!G:	REURING

Nome do Responsável pela Instituição:



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PAG. 12 DE 2

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS Estado do maranhão CNPJ: 06.217.954/0001-37 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Assinatura do Responsável pela Instituição

ANEXO II

CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE INSTAURAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOS PEQUENOS LENÇÓIS

PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃ	o a sala de la companya della companya de la companya de la companya della compan
ome:	
i:	
PF:	THE RESERVE
elefone: ()	
ndereço:	
mail:	
rincipais questõe	s de interesse:
	STATE OF THE PARTY
	QUEUKUU!

EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS:06217954000137



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 13 DE 27

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS Estado do maranhão CNPJ: 06.217.954/0001-37 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA

CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE INSTAURAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOS PEQUENOS LENÇÓIS

RG	representante da entidade
N/A	, manife
	Edital de Convocação de Entidades da Sociedade Civil para Processo de
instauração do Conseino	o Consultivo Uc Parque Natural Municipal Dos Pequenos Lençóis , Biên 2024-2026.
	2024-2026.
ATA:/	

ASSINATURA DO REPRESENTANTE



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

INSTITUIÇÃO

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 14 DE 27

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS Estado do maranhão CNPJ: 06.217.954/0001-37 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE INSTAURAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOS PEQUENOS LENÇÓIS

ANEXO IV - MODELO DE FICHA PARA INDICAR CONSELHEIRO TITULAR E CONSELHEIRO SUPLENTE

NOME		INSTITUIÇ		GUIMENTO:		DADE	DA	SOCIEDADE	CIVIL
ORGANIZ	ZADA	MAG	智能		HE			ME	
						Ha			
ENDEREÇ	0								DA
INSTITUI	1//-	1 3						88 VIV	
	V								
TELEFON (98)	E	DA	INSTITUIÇ	ÃO	OU	DO	P	RESIDENTE	– (a): –
CEP: <u>655</u>	90-000	MUNICÍPI	O: <u>BARREIRI</u>	NHAS-MA					
REPRESE	NTANTE	TITULAR:							
NOME									
COMPLE	ТО:								
CPF:									
RG:									



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 15 DE 2

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS Estado do maranhão CNPJ: 06.217.954/0001-37 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ENDEREÇO:
CONTATO: (98)
CEP:
MUNICÍPIO:
E-MAIL:
REPRESENTANTE SUPLENTE:
NOME
COMPLETO:
CPF:
RG:
ENDEREÇO:
CONTATO: (98)
MUNICÍPIO:
E-MAIL:
Assinatura do Presidente

EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS:06217954000137



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG 16 DE 27

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS Estado do maranhão CNPJ: 06.217.954/0001-37 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE INSTAURAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOS PEQUENOS LENÇÓIS

ANEXO V - MODELO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ELEIÇÃO

À

Comissão Eleitoral.

Ref.: Recurso interposto contra o resultado da eleição - Eleição 2024 para Convocação de Entidades da Sociedade Civil para se Habilitarem no Processo de Instauração do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal dos Pequenos Lençóis.



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

À

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 17 DE 27

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS Estado do maranhão CNPJ: 06.217.954/0001-37 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE INSTAURAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE PARQUE NATURAL MUNICIPAL DOS PEQUENOS LENÇÓIS

ANEXO VI - MODELO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ELEIÇÃO

Comissão Recursal.					
Ref.: Recurso interposto contra o resultado da eleição - Eleição 2024 para Convocação de Entidade da Sociedade Civil para se Habilitarem no Processo de Instauração do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal dos Pequenos Lençóis					
Senhor Presidente, da Comissão Recursal,					
Eu,	, Presidente (a) do (a)				
preliminar das Entidades eleitas para serem con	, venho interpor recurso contra o resultado nselheiros do Conselho Consultivo da Unidade de uenos Lençóis. Abaixo relaciono os motivos pelos				
GRIEU.					
Barreirinhas-MA, de	de 2024				



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 18 DE 2

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS Estado do maranhão CNPJ: 06.217.954/0001-37 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Assinatura





BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 19 DE 27

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SEMOSP

ID: #E3270AED47



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE ADESÃO N.º 208/2023

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.540/2024

PARTES: Município de Barreirinhas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SEMOSP, e a empresa INOVE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n°36.191.875/0001-65. OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato 208/2023/CCL, oriundo da Concorrência N°003/2022 CPL/ Santa Luzia do Paruá- MA, que tem por objeto Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Prestação de Serviços, sob Demanda, de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva.. PRAZO: 19.10.2024 a 19.10.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02- PODER EXECUTIVO; 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PB. E URBANISMO; 04- ADMINISTRAÇÃO; 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; 0001- APOIO ADMINISTRATIVO; 2122- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO; 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Sr. Jorcelan Pereira da Rocha, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo pela Contratante e o Sr. Sandro Ribeiro Marques — Representante Legal, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024.



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 20 DE 27

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMRF

ID: #102DC65129



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o (a) senhor (a) HEROZILDA REIS DOS SANTOS promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o PARF n°207/2024, do imóvel situado na AVENIDA RODOVIÁRIA , S/N° BAIRRO: RESIDENCIAL CANAÃ , BARREIRINHAS/MA, que conta com área total de 623,35 m² (seiscentos e vinte e três metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados), e coordenada inicial P-1 N 9.692.761,939m e E 739.945,709m

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Ficam **NOTIFICADOS**, por meio do presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 01 de novembro de 2024.

Vera Lucia Costa da Silva Secretária Municipal de Regularização Fundiária Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, N°201, Carnaubal, Barreirinhas/MA E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com

EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS:06217954000137



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 21 DE 27

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #9B1145D05E



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o (a) senhor (a) LUIS THALYSON GARCIA MORAES promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o PARF n°208/2024, do imóvel situado na MA-315, S/N° BAIRRO: LAÇADOR, BARREIRINHAS/MA, que conta com área total de 14.870,09 m² (quatorze mil, oitocentos e setenta metros quadrados e nove centímetros quadrados), e coordenada inicial P01 UTM 23M E 743.085,097 m N 9.693.128,998 m.

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Ficam **NOTIFICADOS**, por meio do presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 01 de novembro de 2024.

Vera Lucia Costa da Silva Secretária Municipal de Regularização Fundiária Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, N°201, Carnaubal, Barreirinhas/MA E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com

EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE BARREIRINHAS:06217954000137



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 22 DE 27

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #F9D248BEFD



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o (a) senhor (a) ROSÉLIA SILVA LOPES promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o PARF nº209/2024, do imóvel situado na QUINTA TRAVESSA ANTÔNIO RODRIGUES, S/Nº BAIRRO: AMAPA, BARREIRINHAS/MA, que conta com área total de 2.077,23 m² (dois mil, setenta e sete metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados), e coordenada inicial P-1 UTM N 9.694.612,29m e E 740.337,04m.

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Ficam **NOTIFICADOS**, por meio do presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 01 de novembro de 2024.

Vera Lucia Costa da Silva Secretária Municipal de Regularização Fundiária Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, N°201, Carnaubal, Barreirinhas/MA E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com

EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS:06217954000137



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 23 DE 27

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #288C3C4E16



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o (a) senhor (a) ROSÉLIA SILVA LOPES promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o PARF n°210/2024, do imóvel situado na RUA PROJETADA, S/N° BAIRRO: MURICI, BARREIRINHAS/MA, que conta com área total de 211,83 m² (duzentos e onze metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados), e coordenada inicial P-1 UTM N 9.695.448,4240m e E 741.022,8260m

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Ficam **NOTIFICADOS**, por meio do presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 01 de novembro de 2024.

Vera Lucia Costa da Silva Secretária Municipal de Regularização Fundiária Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, N°201, Carnaubal, Barreirinhas/MA E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com

EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE BARREIRINHAS:06217954000137



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PAG. 24 DE 2

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #B287F18B88



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o (a) senhor (a) ROSA SOARES SOEIRO promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o PARF nº211/2024, do imóvel situado na RUA CINCINATO RIBEIRO RÊGO, Nº 109 BAIRRO: LADEIRA, BARREIRINHAS/MA, que conta com área total de 419,80 m² (quatrocentos e dezenove metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), e coordenada inicial P1 UTM 23M E 742124.5474 S 9695488.9935.

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Ficam **NOTIFICADOS**, por meio do presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 01 de novembro de 2024.

Vera Lucia Costa da Silva Secretária Municipal de Regularização Fundiária Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, N°201, Carnaubal, Barreirinhas/MA E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com

EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS:06217954000137



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 25 DE 27

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #EC26105444



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o (a) senhor (a) ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o PARF n°212/2024, do imóvel situado na RUA ANACLETO DE CARVALHO, S/N° BAIRRO: CRUZEIRO, BARREIRINHAS/MA, que conta com área total de 101,00 m² (cento e um metros quadrados), e coordenada inicial P1 UTM 742035.66 m E e 9696339.44 m, N.

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Ficam **NOTIFICADOS**, por meio do presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 01 de novembro de 2024.

Vera Lucia Costa da Silva Secretária Municipal de Regularização Fundiária Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, N°201, Carnaubal, Barreirinhas/MA E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com

EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE BARREIRINHAS:06217954000137



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PÁG. 26 DE 27

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #33424E2539



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o (a) senhor (a) ASSOCIAÇÃO LADEIRENSE XI AMIGOS promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o PARF nº213/2024, do imóvel situado na AVENIDA 31 MARÇO, Nº 27 BAIRRO: LADEIRA, BARREIRINHAS/MA, que conta com área total de 6.581,00 m² (seis mil, quinhentos e oitenta e um metros quadrados), e coordenada inicial P-01 UTM 23M N 9.695.207,247 E 742.414,125

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Ficam **NOTIFICADOS**, por meio do presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 01 de novembro de 2024.

Vera Lucia Costa da Silva Secretária Municipal de Regularização Fundiária Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, N°201, Carnaubal, Barreirinhas/MA E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com

EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS:06217954000137



BARREIRINHAS - MA



SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1963 / 2024 - ISSN 2966-2532

PAG. 27 DE 2

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #0BFFD5F4F6



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o (a) senhor (a) LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o PARF nº214/2024, do imóvel situado na AVENIDA AMAPÁ, S/Nº BAIRRO: AMAPÁ, BARREIRINHAS/MA, que conta com área total de 5.965,55 m² (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco metros quadrados cinquenta e cinco centímetros quadrados), e coordenada inicial P01 UTM 23M E 739.789,608 m N 9.694. 379,340 m

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Ficam **NOTIFICADOS**, por meio do presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 01 de novembro de 2024.

Vera Lucia Costa da Silva Secretária Municipal de Regularização Fundiária Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Francisco Chagas, N°201, Carnaubal, Barreirinhas/MA E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com

EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE BARREIRINHAS:06217954000137